

**FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KINEA FII**  
CNPJ nº 30.091.444/0001-40

**AVISO AOS COTISTAS**  
**CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme ato declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993 (“Administrador”), expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na qualidade de administrador do **FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KINEA FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.091.444/0001-40 (“Fundo”), comunica aos seus cotistas que está cancelada a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizaria no dia 20 de julho de 2020, às 9 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP (“Assembleia”), tendo como ordem do dia: (i) aprovação da possibilidade de o gestor do Fundo, a KINEA INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44, operar no mercado secundário, também, através da Itaú Corretora de Valores S.A. e/ou por meio da utilização de sociedade integrante do mesmo grupo econômico do Administrador; e (ii) aprovação da possibilidade de aquisição pelo Fundo, a partir da data da eventual aprovação no âmbito da Assembleia e durante todo o prazo do vigência do Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo Gestor, atuais ou futuros, tanto no mercado primário, quanto no mercado secundário.

Em razão do cancelamento da Assembleia, fica sem efeito, o **EDITAL DE RE- RATIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, publicado no fundos.net.com em 17 de abril de 2020. Dessa forma, solicitamos aos cotistas que desconsiderem a convocação para referida Assembleia.

Informamos que eventuais votos eletrônicos que tenham sido recepcionados, relacionados às matérias que seriam deliberadas na Assembleia, também serão desconsiderados e descartados.

Posteriores convocações para realização de assembleias gerais do Fundo serão veiculadas conforme previsto no Regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**